

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-501.641/2010-6, resolve:

Alterar, a partir de 11/6/2001, o ATO.SRLP.SERH.GDG-CA.GP.N.º 199/2001, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a servidora LAÍDE ALVES, para incluir no fundamento legal o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/32, a contar de 10/5/2010, data do requerimento.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA